

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

CARTORIO DO S' OFICIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rus Shopeco, Morske, 1446 - Res Mente Morie - cleero - CRP (etial) - consc (85) 1524-5027/2621-3985
E cristi, imbrancos(poutlock.com - / Afrikulckic Registro de Trutos e Documentos, Notas e Protesto

Foder Judictário TJMA. Selo: AL TENTIO394375ND11821A25K8591. 19:07-2021 15:56:50. Ato: 13-18. Total RS 5.12 Emol RS 4.63 FERC RS 0.13 FADEP RS 9.18 13.19. LOTAL RY 3.12 CHOOL RY 3.20 Selo.tjma.jus.br

Escrevente Autorizado(a)

Sa Casto

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA FL (3) Nº 010 Rúbrica:

Identificação

Nome Empresarial

CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA 67278272300

Nome do Empresário

CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA

Nome Fantasia

FORT TREINAMENTO E CONSULTORIA

Capital Social

5.600.00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

0205296520021

SSD

ΜΔ

672.782.723-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/05/2021

Número de Registro

CNPJ

42.140.545/0001-43

Endereço Comercial

CEP Logradouro
65907-120 RUA IRACEMA
Bairro Munícipio
NOVA IMPERATRIZ IMPERATRIZ

Número

795 **UF** MA

Atividades

Data de Início de Atividades

Forma de Atuação

30/05/2021

Em local fixo fora da loja, Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença de</u> Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp.

^{*} Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Número do Recibo ME75245792 Número do Identificador 67278272300 Data de Emissão 30/05/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA 67278272300

CNPJ: 42.140.545/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:28:47 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: 1C14.399C.FD98.8664 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página 1 de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA 67278272300 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.140.545/0001-43 Certidão nº: 4311441/2022

Expedição: 03/02/2022, às 09:35:03

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA 67278272300 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.140.545/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013918/22

Data da Certidão: 03/02/2022 16:59:39

CPF/CNPJ 42140545000143 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

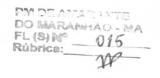
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2022 16:59:39





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008100/22

Data da Certidão: 03/02/2022 17:00:27

CPF/CNPJ CONSULTADO: 42140545000143

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2022 17:00:27



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE-TO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Rubrica:

PMDEATATAMT DO MARANHAO - MA FL (S) Nº 016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de direito e para comprovação de prestação de serviços. que a empresa FORT TREINAMENTO E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.140.545/0001-43, estabelecida na Rua Iracema, 795, Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudilene Sousa Fortaleza, portador da cédula de identidade nº 0205296520021 e CPF nº 672.782.723-00, prestou serviços à Secretaria Municipal de Saúde de Praia Norte-TO, CNPJ nº 11.420.797/0001-00, os seguintes serviços:

Consultoria em serviços de saúde e em projetos na saúde.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Praia Norte, 15 de janeiro de 2022.

Lucilene Alves Gomes Sec. Mon de Spude Prata Norto TO

Lucilene Alves Gomes Secretária Municipal de Saúde - Praia Norte/TO